

PUBLICADA DOM 13/02/205

CMDU

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
ATA DA 394<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA  
03/12/2024**

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a trecentésima nonagésima quarta reunião ordinária programada para 18:30hs, no 19º andar, Sala Milton Santos, Paço Municipal, devidamente convocada pelo Diário Oficial do Município e encaminhada aos conselheiros por e-mail, com as seguintes presenças.

**ENTIDADES TITULARES**

**SEGMENTO SINDICAL E DOS TRABALHADORES**

**SEESP – SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Titular:** Samir Musa

**SEGMENTO EMPRESARIAL**

**SINDUSCON – SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Titular:** Márcio Benvenutti

**CIESP CENTRO DAS INDÚSTRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Titular:** Gilberto Vicente de Azevedo Júnior

**SEGMENTO MOVIMENTO POPULAR**

**GRUPO PRÓ URBE – GPU**

**Suplente:** Marcelo Vinholes Ferreira

**SEGMENTO UNIVERSITÁRIO**

**PUC PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS**

**Titular:** Fabio de Almeida Muzetti

**SEGMENTO INSTITUCIONAL**

**SMPDU – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Suplente:** Mirian Lizandra Beltrami de O. Lima

**SEMURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

**Titular:** Marina Calegaro Neco

**Suplente:** Maria Eduarda Bezerra Leite de Queiroz

## **ENTIDADE SUPLENTE**

### **SEGMENTO EMPRESARIAL**

#### **ASSOCIAÇÃO AVANÇA CAMPINAS**

**Tittular:** Marcelo Goraieb

Secretaria Executiva – Maria Célia Moura Martins

#### **PAUTA**

1. Apresentação e votação da Ata da 393ª Reunião Ordinária;
2. Apresentação do Parecer referente ao PLC nº 74/2024;
3. Apresentação final da proposta sugeridas pela comissão referente a revisão das normas que regem o CMDU;
4. Moção de cumprimentos pela reeleição do Senhor Prefeito Municipal, e para vereadores da Câmara Municipal de Campinas;
5. Apresentação e votação de Proposta de agenda das Reuniões Ordinárias do CMDU para o ano de 2025;
6. Comunicados do Presidente e Conselheiros.

**O Vice-Presidente deste Conselho Senhor Fabio de Almeida Muzetti**, iniciou a reunião às 18:55hs. Com o quórum regimentalmente estabelecido, agradeceu a presença de todos. Explicou que esta reunião será presidida por ele devido o Senhor Presidente Ronaldo Gerd Seifert estar fora da cidade. Em seguida procedeu a leitura da pauta. Reportando-se ao primeiro item da pauta: Apresentação e votação da Ata da 393ª Reunião Ordinária, indagou se todos receberam e se alguém quer fazer alguma manifestação, não havendo, colocou em votação a sua aprovação, sendo provada. O segundo item: Apresentação do Parecer referente ao PLC nº 74/2024, o relator Fabio Muzetti apresenta o parecer como segue:

#### **PARECER PLC N.º 74/2024**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei Complementar nº 74/2024

**AUTORIA:** Poder Executivo

**COMISSÃO:** Carina Silva Cury, Teresa C. Moura Penteado, Márcio Benvenutti, Egberto Luiz P. de Arruda Camargo

**RELATOR:** Fábio de Almeida Muzetti

**PARECER:** Favorável ao projeto proposto

**DATA:** 03 de dezembro de 2024

#### **Parecer**

#### **Projeto de lei complementar Nº 74/24**

*"Estabelece as Diretrizes para a Utilização das Vias Públicas Municipais, inclusive dos respectivos Subsolo e Espaço Aéreo, e das Obras de Arte de domínio municipal, para a Implantação e Instalação de Equipamentos de Infraestrutura Urbana destinados à prestação de serviços públicos e privados; delega competência à Secretaria Municipal de Infraestrutura para outorgar a Permissão de Uso; disciplina a execução das obras dela decorrentes, e dá outras providências".*

#### **Justificativa:**

*Objeto de discussão de usos dos espaços públicos remanescentes de urbanização com utilização para infraestrutura terem outros usos uteis a população além já existentes é uma demanda das cidades contemporâneas, cuja proposta se alinha ao preconizado no plano diretor vigente de Campinas, sobre adensamento das áreas urbanizadas existentes, e a otimização da ocupação de áreas potencialmente polivalentes pode servir muito bem a população, sem colocar os serviços de infraestrutura já servidos em risco.*

*Considerando que este projeto de lei envolve utilização de vias públicas, esta infraestrutura tratada na lei pode significar relação e talvez, até mesmo, conflito com a arborização urbana viária, que também é uma infraestrutura.*

*Assim, entendemos que seria importante de se incluir neste projeto de lei obrigação de que a esta política será executada garantindo maior harmonia com a arborização urbana, de forma que esta não seja degradada para implantação de outras infraestruturas, respeitando os termos da Lei 11.571/2003.*

*Estabelecer critérios claros para o uso destes espaços com potencial para oferecer possibilidades de novos serviços a cidade, este Conselho é **Favorável** as regras propostas no PLC N° 74/24.*

**Após a apresentação o Vice-Presidente** abriu a palavra para manifestação. O Parecer foi debatido pelos conselheiros e os esclarecimentos prestados. Em seguida o Parecer foi colocado em votação, sendo aprovado e posteriormente encaminhada para Câmara Municipal e publicado no Diário Oficial do Município. O terceiro trata da: Apresentação final da proposta sugeridas pela comissão referente a revisão das normas que regem o CMDU. Sobre este item o **Vice-Presidente** sugeriu postergar para a próxima reunião, sendo aceito por todos. O quarto item: Moção de cumprimentos pela reeleição do Senhor Prefeito Municipal, e para vereadores da Câmara Municipal de Campinas, foi informado que as moções serão encaminhadas em janeiro de 2025, após a posse dos mesmos. O quinto item trata da apresentação e votação de Proposta de agenda das Reuniões Ordinárias do Conselho para o ano de 2025, foi apresentada a proposta, não houve manifestação, sendo aprovada por unanimidade que será publicado no Diário Oficial do Município e também estará disponível no portal do CMDU. O sexto e último item: Comunicados do Presidente e Conselheiros, o **Conselheiro Giuliano** justificou a sua ausência nas últimas reuniões, disse que foi candidato a vereador, dedicando-se integralmente na sua campanha, e também informou que não recebeu os e-mails do Edital de Convocação, portanto não teve como avisar o seu suplente. A **Secretária Executiva Maria Célia** lembrou que no Regimento Interno consta o número de faltas que cada conselheiro pode se ausentar as reuniões, sendo 3 (três) faltas consecutivas e 5 (cinco) alternadas no mesmo ano, que ocasionarão na perda da vaga no Conselho, caso o seu suplente também não compareça. Informou também que está previsto no Regimento Interno que a Secretaria do Conselho envie comunicado para o conselheiro com

alerta sobre as faltas, no caso o Conselheiro Giuliano alegou não recebeu e-mail devido o informado não estar atualizado. Sobre as perdas das vagas, a Secretaria sugeriu deixar para a diretoria resolver. **O Conselheiro e 1º Secretário, Márcio Benvenutti** disse que na sua opinião tem que ser aplicado de imediato o que está no Regimento. E, nada mais havendo a tratar, o **Vice-Presidente Fabio de Almeida Muzetti**, encerrou a reunião às 19:55hs. E eu, Maria Célia Moura Martins, lavrei a presente ata.